

CrITÉrios Gerais de AvaliaÇão

A. Às competências científicas é atribuído o peso percentual de 70% considerando os seguintes itens orientadores:

Competências essenciais nas áreas disciplinares;

Capacidades comunicativas orais, escritas e outras,

Domínio da expressão e compreensão oral e escrita na Língua Portuguesa *

Qualidade da participação nas aulas e em todas as actividades extra curriculares;

Progressão do aluno.

* a este item é obrigatoriamente atribuído o peso percentual de 5%.

B. Às competências atitudinais é atribuído o peso percentual de 30%, considerando os seguintes itens orientadores:

Atenção, interesse e empenho demonstrados;

Comportamento;

Assiduidade e pontualidade;

Grau de responsabilidade;

Espírito de entreaajuda e respeito pelos outros;

Organização e apresentação do caderno diário;

Participação nas aulas e em todas as actividades extra curriculares;

Realização dos trabalhos de casa;

Desenvolvimento de hábitos de trabalho e métodos de estudo;

Progressão do aluno.

C. Considera-se também como critério geral de avaliação a idade do aluno.

Critérios de progressão

Disp. Normativo 14/2011, de 18 de Novembro:

“**Art.30º** - Compete ao professor titular da turma, no 1.º ciclo, e ao director de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação referidos nos n.os 15 e 16 do presente despacho.

Art.31º - A decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência:

- a) Do professor titular da turma em articulação com o conselho de docentes, no 1.º ciclo;
- b) Do conselho de turma sob proposta do(s) professor(es) de cada disciplina/área disciplinar/área curricular não disciplinar, nos 2.º e 3.º ciclos.”

ANOS NÃO TERMINAIS DE CICLO: 5º, 7º e 8º ANOS

Num ano não terminal a decisão de retenção não deve ser tomada pelo facto de o aluno não ter realizado as aprendizagens essenciais previstas para esse ano, mas sim quando o seu atraso é tal que não é possível a realização daquelas aprendizagens até ao final do ciclo, mesmo com eventuais medidas de apoio.

Níveis Negativos (exemplos)	Decisão
L. Portuguesa + Matemática + História	• Retenção (1)
<p>☛ três níveis inferiores a 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Naturais+Inglês+História 	<p>• Retenção ou Progressão (2) por decisão maioritária do Conselho de Turma</p>
<p>☛ até cinco níveis inferiores a 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inglês+L.Portuguesa+Matemática • L.Portuguesa+História+Matemática +Tecnológica • L.Portuguesa+Inglês+Matemática+História +Ciências 	<p>• Retenção ou Progressão no caso dos alunos de <u>2ª retenção</u> repetida no mesmo ciclo (3)</p>

(1) Esta decisão justifica-se pela existência de **3 níveis negativos, sendo dois deles cumulativamente a Língua Portuguesa e Matemática.**

(2) No caso de Progressão será colocada na pauta uma alínea que referirá:

“Decisão por votação maioritária do Conselho de Turma”

(3) A votação efetua-se relativamente à Progressão e não à subida de nível. Na pauta será colocada uma alínea que referirá:

“Decisão por votação maioritária do Conselho de Turma”

ANOS TERMINAIS DE CICLO: 6º e 9º ANOS

Níveis Negativos	Decisão
<ul style="list-style-type: none"> • Dois níveis negativos <u>exceto</u> • Língua Portuguesa + Matemática 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovado • Não Aprovado
<ul style="list-style-type: none"> • Três níveis negativos 	<ul style="list-style-type: none"> • Não Aprovado

A Diretora

(Manuela Ferreira)